



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 649-B DE 2017

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA BONJARDINENSE DE
RADIODIFUSÃO para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Bom Jardim de Minas,
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.205, de 30 de abril de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 17 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Relator